



PORTARIA Nº 399/2.022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede férias para servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ANDREIA BONETTO SIMOLINI DE SOUZA**, portadora do RG nº 40.418.299.9-SSP/SP e do CPF: 312.570.268-28, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, designada no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, conforme segue abaixo

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 13 de dezembro de 2.022 à 11 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 13 de dezembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração